

## ATA 001/2022/PPGENQ

1  
2 Às dezesseis horas e quinze minutos do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, via  
3 videoconferência a partir do aplicativo Google Meet, estando presentes os membros, Prof. Fábio de Ávila  
4 Rodrigues (10354-3), Prof<sup>a</sup> Deusanilde de Jesus Silva (10355-1), Prof. Wagner Luis da Silva Faria  
5 (10088-9), Prof. Antônio Marcos de Oliveira Siqueira (10080-3) e a Representante discente Stéphanie  
6 Caroline de Lana Arêdes (105018), reuniu-se a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
7 em Engenharia Química (CPGEnq), para a sua 1ª sessão de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do  
8 Professor Fábio de Ávila Rodrigues. **1. Informes: Cadastro Turnitin:** O Professor Fábio de Ávila  
9 Rodrigues informou à Comissão Coordenadora sobre a realização do cadastro dos docentes do programa  
10 na plataforma Turnitin, que busca aumentar o controle das redações científicas dos programas de Pós-  
11 Graduação. Solicitou ao secretário que envie aos docentes o vídeo com o tutorial de acesso e uso da  
12 plataforma. **2. Solicitação de alteração de nota do Prof. Antônio Marcos de Oliveira Siqueira:** A  
13 professora Deusanilde propôs aprovação. Foi aprovado por unanimidade o *ad referendum* da Comissão  
14 Coordenadora. **3. Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa de Dissertação dos estudantes Bruna**  
15 **Vilarino Ramos - 104506 e Gabriel Souza Rodrigues - 83041:** A professora Deusanilde propôs  
16 aprovação. O pedido foi aprovado por unanimidade pela Comissão. **4. Solicitação de Credenciamento**  
17 **da Prof. Rejane de Castro Santana:** O Professor Antônio Marcos de Oliveira Siqueira sugeriu que o  
18 programa adote critérios mais específicos e quantitativos para avaliar as solicitações de credenciamento  
19 dos docentes, de forma a ratificar qualquer proposição advinda da Comissão Coordenadora. Ainda, o  
20 referido professor complementou afirmando que há uma necessidade de criação de uma resolução para  
21 credenciamento e descredenciamento de docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-  
22 Graduação em Engenharia Química, sendo necessária uma reavaliação a cada três anos. A Professora  
23 Deusanilde corrobora com a fala do Professor Antônio Marcos e adiciona o fato de ser necessária a  
24 autoavaliação do programa antes do credenciamento de membros externos. O Coordenador, Professor  
25 Fábio de Ávila, relata que há uma necessidade da divulgação da Avaliação Quadrienal por parte da  
26 CAPES, para que os critérios técnicos divulgados pelo órgão auxiliem na discussão e planejamento do  
27 próximo quadriênio, inclusive nas discussões acerca de credenciamento e descredenciamento de docentes  
28 permanentes e colaboradores. A Comissão entende, contudo, que o credenciamento da Professora Rejane  
29 passa pela valorização do curso de Engenharia Química e do seu corpo docente, de forma que 100% do  
30 seu corpo participará do Programa de Pós-Graduação, além da professora atender aos requisitos prévios  
31 para o seu credenciamento. A Professora Deusanilde propôs aprovação à solicitação da Professora  
32 Rejane. A Comissão aprovou por unanimidade a proposição. Após, o Professor Wagner sugeriu que a  
33 Comissão avalie os itens 5 e 6 da pauta em reunião posterior, após uma melhor avaliação dos critérios de  
34 credenciamento e descredenciamento. A Comissão seguiu a sugestão do professor Wagner. **5. Solicitação**  
35 **de Credenciamento do Prof. Alisson Carraro Borges:** Conforme discutido anteriormente no item 4,  
36 ficou acordado que a solicitação será apreciada em reunião posterior, após criação da resolução com os  
37 critérios de credenciamento. **6. Solicitação de Credenciamento do Prof. José Mauro de Almeida:**  
38 Conforme discutido anteriormente no item 4, ficou acordado que a solicitação será apreciada em reunião  
39 posterior, após criação da resolução com os critérios de credenciamento. **7. Outros assuntos:** Não houve.  
40 Às dezessete horas e vinte e oito minutos, o Sr. Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou  
41 encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Ebio Viana Meneses Neto, Secretário, lavrei a presente ata,  
42 que lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente.

Fábio de Ávila Rodrigues

Ebio Viana Meneses Neto